



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**EDITAL Nº003/2014/PPGP (matrículas 2015)**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em acordo com a Resolução Normativa n. 05/CUn/2010 e com o Regimento do Programa de Pós-graduação em Psicologia, torna pública a abertura de inscrições e as normas para o processo de seleção visando ao preenchimento de vagas oferecidas nos cursos de Mestrado e Doutorado, para ingresso no período letivo com início em março de 2015, nas seguintes Áreas de Concentração:

- Área 1 - Psicologia das Organizações e do Trabalho;
- Área 2 - Práticas Culturais e Processos de Subjetivação;
- Área 3 - Saúde e Desenvolvimento Psicológico.

## **1. DAS VAGAS**

1.1. A oferta de vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado, nas três Áreas de Concentração, está distribuída por suas respectivas Linhas de Pesquisa, conforme segue:

<b>Áreas de Concentração</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>	<b>Total</b>
<b>1. Área de Concentração 1 - Psicologia das Organizações e do Trabalho</b>			
<b>Linha 1:</b> Processos psicossociais e de saúde no trabalho e nas organizações	4	2	6
<b>Linha 2:</b> Formação profissional, desenvolvimento de carreira e inserção no trabalho	3	0	3
<b>2. Área de Concentração 2 - Práticas Culturais e Processos de Subjetivação</b>			
<b>Linha 1:</b> Relações éticas, estéticas e processos de criação.	3	3	6
<b>Linha 2:</b> Processos de subjetivação, gênero e diversidades	8	0	8
<b>Linha 3:</b> Inconsciente, sexualidade e cultura	0	0	0
<b>3. Área de concentração 3 - Saúde e Desenvolvimento Psicológico</b>			
<b>Linha 1:</b> Saúde e contextos de desenvolvimento psicológico	9	7	16
<b>Linha 2:</b> Representações e práticas sociais relativas à saúde	4	3	7
<b>Linha 3:</b> Avaliação em saúde e desenvolvimento	2	1	3
<b>Total Geral</b>	<b>33</b>	<b>16</b>	<b>49</b>

1.2 O candidato concorrerá, exclusivamente, **a vaga de uma única Linha de Pesquisa** e, no caso de haver vagas excedentes nas Linhas, poderá ocorrer remanejamento entre as Linhas de cada Área de Concentração, respeitando-se o curso de pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) e o limite total de vagas oferecidas pela Área do Programa.

1.3. No caso de restarem vagas em uma das Áreas de Concentração, estas poderão ser redistribuídas para outra Área, respeitando-se o curso de pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) e o limite total de vagas oferecidas pelo Programa.

1.4. Relação dos professores do PPGP com vagas para orientação no Mestrado (M) e Doutorado(D), neste Edital.

<b>Professores Orientadores</b>	<b>M</b>	<b>D</b>
Adriano Henrique Nuernberg	X	
Andréa Barbará S Bousfield	X	
Andréa Valéria Steil	X	
Andréa Vieira Zanella	X	X
Ariane Kuhnen	X	
Brigido Vizeu Camargo	X	X
Carlos Henrique Sancineto da Silva Nunes	X	
Carmen Leontina Ojeda Ocampo Moré	X	X
Daniela Ribeiro Schneider	X	X
Iuri Novaes Luna	X	
Katia Maheirie	X	X
Lucienne Martins Borges	X	
Mara Coelho de Souza Lago	X	
Maria Aparecida Crepaldi	X	X
Maria Chalfin Coutinho	X	
Maria Juracy Filgueiras Tonelli	X	
Marivete Gesser	X	
Mauro Luis Vieira	X	X
Meriti de Souza	X	
Marucia Patta Bardagi	X	
Narbal Silva	X	X
Roberto Moraes Cruz	X	X
Suzana da Rosa Tolfo	X	X

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** A inscrição neste Processo de Seleção implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos Editais complementares que porventura venham a ser publicados.

**2.1.1. Os candidatos deverão, necessariamente, inscrever-se em uma única Área de Concentração e em uma única Linha de Pesquisa da Área escolhida.**

### **2.2. Do período e forma de inscrição**

**2.2.1. As inscrições serão realizadas em duas etapas** que consistem em: **na primeira**, o candidato deverá preencher o formulário online através do **link [www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000366](http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000366)**, e fazer a impressão do comprovante de inscrição, a **partir das 10h00min do dia 01 de setembro, até 23h59min do dia 07 de setembro de 2014, horário de Brasília**. Na **segunda etapa**, o candidato deverá enviar os documentos necessários para a inscrição, listados no item 2.3, abaixo, **exclusivamente**, ao seguinte e-mail **[ppgpufscselecao@gmail.com](mailto:ppgpufscselecao@gmail.com)**, colocando como “assunto” o nome do candidato. **Todos os documentos deverão estar contidos em um único arquivo.**

### **2.3. Da documentação necessária para inscrição.**

2.3.1. Cópia digitalizada do comprovante de inscrição.

2.3.2. Cópia digitalizada de documento de identidade (frente e verso).

2.3.3. Cópia digitalizada do diploma de curso de graduação (frente e verso) – bacharelado ou licenciatura plena – emitida por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação. No caso de indisponibilidade do diploma no momento da inscrição, serão aceitas Certidão de Conclusão do Curso de Graduação ou Certidão de previsão de conclusão do Curso de Graduação, emitida pelo Coordenador(a) do Curso de Graduação. Todos os documentos deverão estar contidos em um único arquivo/documento.

2.3.4. Para candidatos a **Doutorado**, além dos documentos acima mencionados, **é obrigatório para a homologação da inscrição, o envio dos seguintes documentos:** **a)** cópia digitalizada do Diploma de Mestrado (frente e verso) ou cópia digitalizada da Ata de defesa da dissertação, emitida por programa de pós-graduação credenciado pela CAPES. Para os candidatos que estiverem concluindo o curso de Mestrado, a cópia digitalizada do diploma poderá ser substituída por cópia digitalizada de declaração assinada pelo/a Coordenador/a do Programa de Pós-Graduação, prevendo a data de defesa da dissertação e **b)** 1 (um) artigo em arquivo PDF, publicado ou aceito nos últimos 05 anos em periódico avaliado pelo Qualis Capes na Área da Psicologia como A1, A2, B1, B2 ou B3. Ou 1 (um) livro (ficha catalográfica digitalizada) ou capítulo de livro (Ficha catalográfica do livro digitalizada e o capítulo em arquivo PDF) publicado por editora com conselho editorial e ISBN.

Obs: O candidato com alguma deficiência e/ou necessidade de atendimento diferenciado estabelecida em Lei (Decreto nº 5.296/2004) deverá informar, no ato de inscrição, no próprio formulário de inscrição, o tipo de deficiência e a forma de acessibilidade necessária para realização das etapas do Processo Seletivo descritas nesse Edital.

**2.3.5. O não preenchimento completo da ficha de inscrição online e a falta do envio de todos os documentos necessários para tal fim, atendendo o previsto no item 2.2.1 deste Edital, implicará não homologação da inscrição.**

### **2.4. Da homologação das inscrições**

2.4.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital. O resultado da homologação será divulgado no dia 12 de setembro de 2014, no endereço eletrônico [www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa.

2.4.2. Os recursos referentes a inscrições não homologadas poderão ser interpostos até o dia 16 de setembro de 2014, junto à Secretaria do Programa, **das 14h00min às 17h00 min**, localizada no Departamento de Psicologia, Sala 3B (andar térreo), Bloco C, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, SC, (**Anexo V**).

2.4.3. O resultado do recurso será divulgado no dia 18 de setembro de 2014.

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **3.1. Dos critérios**

Na seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas, serão observados os seguintes critérios:

3.1.1. Desempenho na avaliação (prova escrita) de conhecimentos em Psicologia e Métodos de Pesquisa.

**Obs:** Os professores do PPGP/UFSC não indicam bibliografia para a avaliação de conhecimentos em Psicologia e Métodos de Pesquisa. Recomenda-se aos candidatos, que estudem textos sobre temáticas e métodos pertinentes à Linha de Pesquisa e à Área de Concentração à qual pretendem se candidatar. Os candidatos podem consultar na *home-page* do PPGP/UFSC, o *link* Dissertações e Teses, ou o *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) do corpo docente.

3.1.2. Desempenho acadêmico/científico/profissional, com base na análise do *Curriculum Vitae* **exclusivamente** dos seguintes itens:

Curso de graduação  
Curso de especialização  
Curso de mestrado (*stricto sensu*)  
Experiência em ensino superior  
Monitoria  
Autoria de livro científico com conselho editorial  
Organização de livro científico com conselho editorial (coletânea)  
Tradução de artigo ou capítulo de livro com conselho editorial  
Autoria de livro científico sem conselho editorial  
Artigo em periódicos indexados e com avaliação Qualis Capes Psicologia (publicados ou com aceite final para publicação)  
Artigo em periódico não indexado (publicados ou com aceite final para publicação)  
Resenhas em periódico com avaliação Qualis Capes  
Resumos em anais de congressos  
Orientação concluída de TCC (trabalho de conclusão de curso) ou PIBIC.  
Participação em banca examinadora  
Participação em projetos pesquisa com bolsa de agência de fomento.  
Participação comprovada em projetos pesquisa sem bolsa.  
Participação em projetos extensão  
Monitoria

3.1.3. Desempenho na produção escrita do pré-projeto de pesquisa (modelo - Anexo I);

3.1.4. Desempenho na apresentação e respostas à arguição do pré-projeto de pesquisa para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado. A arguição será pública e realizada pelos professores da Área de Concentração de inscrição do candidato, com base na adequação dos interesses de investigação deste em relação à Área de Concentração e Linha de Pesquisa à qual pleiteia.

As sessões de realização da apresentação e arguição do pré-projeto de pesquisa serão públicas, **sendo vedada a presença dos demais candidatos nessa sessão.**

## 3.2. Das etapas de avaliação

A avaliação ocorrerá em duas etapas, na forma a seguir indicada:

### 3.2.1. Mestrado

3.2.1.1. **Primeira etapa Mestrado:** prova escrita de conhecimentos em Psicologia e Métodos de pesquisa. O candidato deverá trazer um documento de identidade com foto e o comprovante de inscrição, **obrigatoriamente.**

Data: 03 de outubro de 2014, das 14h00min às 18h00min.

Local: Espaço físico da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a ser divulgado no site do PPGP.

A nota mínima de aprovação nesta etapa é 7,0 (sete). Para análise da prova escrita serão seguidos os critérios de avaliação apresentados no **Anexo III**, do presente Edital. O resultado das notas obtidas de todos os candidatos será divulgado no dia 20 de outubro de 2014, no endereço eletrônico [www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa, através de número de inscrição do candidato.

3.2.1.1. 1. Os recursos referentes à primeira etapa poderão ser interpostos até o dia 22 de outubro de 2014, junto à Secretaria do Programa, das 14h00min às 17h00min, localizada no endereço especificado no item 2.4.2. **(Anexo V)**. O resultado dos recursos referentes a essa etapa serão divulgados no dia 24 de outubro de 2014

3.2.1.2. **Segunda etapa Mestrado:** esta etapa constará de duas partes: Análise de *Curriculum Vitae* e arguição do pré-projeto (para todos os candidatos aprovados na primeira etapa).

3.2.1.2.1. Para participar desta etapa, o candidato aprovado na primeira etapa deverá entregar a documentação a seguir especificada, na Secretaria do PPGP/UFSC, **no horário e endereço indicado no item 2.4.2 deste Edital, no período de 27 a 30 de outubro de 2014, das 14h00min às 17h00min:**

a) *Curriculum Vitae*, **modelo Lattes do CNPq** ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), **comprovado**. Somente serão pontuadas a produção científica e as informações sobre atividades acadêmicas que estiverem devidamente documentadas. **Não será pontuada a participação do candidato em congresso em que não tenha apresentado trabalho.**

b) Cópia do diploma de curso de graduação – bacharelado ou licenciatura plena – emitida por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, **autenticada**. No caso de indisponibilidade do diploma no momento desta etapa do processo, serão aceitas Certidão de Conclusão do Curso de Graduação, emitida pela coordenação do curso de graduação, **autenticada**. A falta de um desses documentos implicará não pontuação deste quesito na prova de currículo. **Os candidatos aprovados na etapa final deverão apresentar o diploma no ato da matrícula, impreterivelmente.**

c) Pré-projeto de pesquisa com até seis páginas (conforme **Anexo II**)

**3.2.1.2.2.** Para análise do *Curriculum Vitae* serão seguidos os critérios adaptados da tabela de pontuação utilizada pela UFSC para ingresso na carreira de Magistério Superior. **A pontuação será atribuída à produção acadêmica documentada dos últimos cinco anos (a partir de 2010 e incluindo 2014).**

E para o Pré-projeto de pesquisa, serão considerados a pertinência da temática proposta em relação à Linha de Pesquisa e à Área de Concentração em que o candidato se inscreveu, além dos itens descritos no **Anexo IV**, do presente Edital.

A nota mínima de aprovação nesta etapa é 6,0 (seis). O *Curriculum Vitae* (a) e o pré-projeto de pesquisa (b) terão pesos diferentes. Na composição da média desta etapa, o item (a) terá peso igual a 6 e o item (b) terá peso 4. É necessário atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos dois quesitos (a e b) requeridos para o mestrado. Ou seja, o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) em um dos quesitos está reprovado, mesmo que a média final nessa etapa seja superior a 7,0 (sete).

**Obs:** Com relação à nota do currículo, informa-se que a maior pontuação aferida entre os candidatos em cada Área de concentração e formação pretendida (mestrado) será convertida em nota 10 (dez) e a pontuação mínima exigida (04 pontos) será convertida em nota 6,0, obtendo-se, a partir daí, as demais notas, por meio de equação por interpolação.

**3.2.1.2.3.** No período de **17 de novembro a 26 de novembro de 2014**, os candidatos aprovados na primeira etapa serão encaminhados aos professores da Área de Concentração, para a arguição do pré-projeto, em data e local a serem divulgados no dia **10 de novembro de 2014**, no endereço eletrônico [www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa.

O resultado dessa segunda etapa será divulgado no dia **03 de dezembro de 2014**, no endereço eletrônico [www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa. Serão divulgadas as notas obtidas de todos os candidatos que participaram dessa segunda etapa, através de número de inscrição.

**3.2.1.2.4.** Os recursos referentes à segunda etapa poderão ser interpostos até o dia **05 de dezembro de 2014**, junto à Secretaria do Programa, das 14h00min às 17h00min, (**Anexo V**). O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico [www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa, dia **09 de dezembro de 2014**.

## **3.2.2. Doutorado**

**3.2.2.1 Primeira etapa Doutorado:** para participar desta etapa, o candidato, cuja inscrição foi homologada, deverá entregar a documentação, a seguir especificada, na Secretaria do PPGP/UFSC, **no horário e endereço indicado no item 2.4.2 deste edital, no período de 22 a 26 de setembro de 2014**, das 14h00min às 17h00min.

**Obs:** Nesta etapa, o candidato poderá optar por enviar a documentação pelo correio **via SEDEX**, para o endereço: “Universidade Federal de Santa Catarina – Centro de Filosofia e Ciências Humanas – Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Campus Universitário – Trindade - Caixa

postal 476 – CEP 88040-900 – Florianópolis, SC”. A data limite para postagem deverá ser o dia **23 de setembro de 2014**.

Os documentos e comprovantes a serem entregues são:

a) *Curriculum Vitae*, **modelo Lattes do CNPq** ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), **comprovado**. Somente serão pontuadas a produção científica e as informações sobre atividades acadêmicas que estiverem devidamente documentadas. **Não será pontuada a participação do candidato em congresso em que não tenha apresentado trabalho.**

b) Cópia do diploma de curso de graduação – bacharelado ou licenciatura plena – emitida por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, **autenticada**. No caso de indisponibilidade do diploma no momento desta etapa do processo, serão aceitas Certidão de Conclusão do Curso de Graduação, emitida pela coordenação do curso de graduação, **autenticada**. **A não apresentação de um desses documentos implicará não pontuação deste quesito na prova de currículo.**

c) Cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso) **autenticado**, ou cópia da Ata de defesa da dissertação, **autenticada**, emitida por programa de pós-graduação credenciado pela CAPES. Para os candidatos que estiverem concluindo o curso de Mestrado, a cópia do diploma poderá ser substituída por declaração, assinada pelo/a Coordenador/a do Programa de Pós-Graduação, prevendo a data de defesa da dissertação.

**Os candidatos aprovados na etapa final deverão apresentar o diploma no ato da matrícula, impreterivelmente.**

d) Pré-projeto de pesquisa com até dez páginas (conforme **Anexo II**).

**3.2.2.2 Segunda etapa Doutorado:** esta etapa constará de duas partes: a) Análise de *Curriculum Vitae* e b) arguição do pré-projeto. **Quando da análise dos documentos pela Comissão de Seleção, serão levados em consideração os seguintes critérios:**

a) Para o *Curriculum Vitae* critérios adaptados da tabela de pontuação utilizada pela UFSC para ingresso na carreira de Magistério Superior. **A pontuação será atribuída à produção acadêmica documentada dos últimos cinco anos (a partir de 2010 e incluindo 2014).**

b) Para o Pré-projeto de pesquisa, serão considerados a pertinência da temática proposta em relação à Linha de Pesquisa e à Área de Concentração em que o candidato se inscreveu, além dos itens descritos no **Anexo IV**, do presente Edital.

**3.2.2.2.1** A nota mínima de aprovação nesta etapa é 6,0 (seis). O *Curriculum Vitae* (a) e o pré-projeto de pesquisa (b) terão pesos diferentes. Na composição da média desta etapa, o item (a) terá peso igual a 6 e o item (b) terá peso 4. É necessário atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos dois quesitos (a e b) requeridos para o doutorado. Ou seja, o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) em um dos quesitos está reprovado, mesmo que a média final nessa etapa seja superior a 7,0 (sete).

**Obs:** Com relação à nota do currículo, informa-se que a maior pontuação aferida entre os candidatos em cada Área de concentração e formação pretendida (doutorado) será convertida em nota 10 (dez) e a pontuação mínima exigida (04 pontos) será convertida em nota 6,0, obtendo-se, a partir daí, as demais notas, por meio de equação por interpolação.

**3.2.2.2.2.** No período de **17 de novembro a 26 de novembro de 2014** os candidatos que participaram da primeira etapa serão encaminhados aos professores da Área de Concentração para a arguição do pré-projeto, em data e local a serem divulgados no dia **10 de novembro de 2014**, no endereço eletrônico [www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa.

O resultado dessa segunda etapa será divulgado no dia **03 de dezembro de 2014**, no endereço eletrônico [www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa. Serão divulgadas as notas obtidas de todos os candidatos que participaram desta segunda etapa, através de número de inscrição.

**3.2.2.2.3.** Os recursos referentes à segunda etapa poderão ser interpostos até o dia **05 de dezembro de 2014**, junto à Secretaria do Programa, das 14h00min às 17h00min. (**Anexo V**). O resultado dos

recursos será divulgado no endereço eletrônico [www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa, dia **09 de dezembro de 2014**.

#### **4. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** A nota final do candidato será a média aritmética simples das notas obtidas nas duas etapas.

**4.2.** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete), obedecendo ao limite de vagas constante do item 1 do presente Edital, observado o disposto no seu item 1.2 e 1.3.

**4.3.** Será observada, na elaboração da lista classificatória final, a compatibilidade da proposta dos candidatos com a Linha de Pesquisa e Área de Concentração escolhida no momento da inscrição.

**4.4.** No caso de empate, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota superior na primeira etapa e, em caso de igualdade, aquele que tiver mais anos de atividade docente em instituições de ensino superior. Persistindo o empate, a decisão final será da competência do Colegiado do PPGP/UFSC.

**4.5.** O resultado final da Seleção será divulgado no endereço eletrônico [www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa, no dia **10 de dezembro de 2014**, após homologação pelo Colegiado do PPGP/UFSC.

#### **5. DA MATRÍCULA**

**5.1.** A matrícula acontecerá de forma presencial, **de 09 a 12 de fevereiro de 2015**, das 14h00min às 17h00min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSC.

##### **5.2. Da documentação necessária para candidatos aprovados em nível Mestrado**

Os aprovados deverão trazer, impreterivelmente, sob pena de perder a vaga:

5.2.1. Ficha de matrícula devidamente preenchida, com uma foto 3x4 anexada em campo próprio (a ficha será disponibilizada no site do PPGP).

5.2.2. Cópia **autenticada do** RG, CPF e Certidão de Nascimento ou Casamento.

5.2.3. Cópia do diploma de curso de graduação – bacharelado ou licenciatura plena – emitida por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação. **Os candidatos aprovados deverão apresentar cópia autenticada do diploma no ato da matrícula, impreterivelmente.**

**Obs: Somente para os recém-formados, em** caso de indisponibilidade do diploma no momento da matrícula, será aceita Certidão de Conclusão do Curso de Graduação. Não sendo dispensada a entrega do diploma, o qual deverá ser entregue até o final do primeiro semestre letivo de 2015. A não entrega do diploma, no período estipulado, implicará perda da matrícula no PPGP.

5.2.4. Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

5.2.5. Declaração pessoal, quanto à:

- a) disponibilidade semanal para dedicar-se aos trabalhos de estudo e pesquisa que integram o Programa de Pós-Graduação em Psicologia;
- b) ciência dos prazos regimentais para conclusão do curso (24 meses); e
- c) impossibilidade de mudança de orientador e/ou de Área de Concentração e/ou Linha de Pesquisa, durante o primeiro semestre, após o ingresso no Programa.

5.2.6. Comprovante de proficiência em língua estrangeira, Inglês ou Francês. Serão aceitos como comprovantes de proficiência em língua estrangeira, os seguintes certificados:

- Certificado emitido pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da UFSC ou de departamento equivalente de outra universidade federal ou estadual; OU

- Certificado emitido por programa de pós-graduação (*stricto sensu*) reconhecido pela CAPES com nota igual ou superior a quatro (4), à época da inscrição desta seleção; OU
- Conforme recomendações da CAPES descritas abaixo:
  - a) Para Língua Inglesa deve ser apresentado certificado do *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL) em uma das modalidades: *Paper Based Test* com o resultado mínimo de 550 pontos, *Computer Based Test* com o resultado mínimo de 213 pontos, *Internet Based Test* com o resultado mínimo de 80 pontos; ou do *Test of English for International Communication* - TOEIC (mínimo de 605 pontos) ou ainda do *International English Language Test* - IELTS (mínimo de 6,0 pontos), **todos com validade de cinco anos**. Para TOEFL e TOEIC informações em: <http://www.ets.org> e para IELTS informações em: <http://www.ielts.org>;
  - b) Para Língua Francesa, deve ser apresentado certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos), **com validade de cinco anos**, ou diploma DALF ou DELF (mínimo = B2). Informações em: <http://www.aliancafrancesa.com.br/>

5.2.7. Serão considerados apenas os certificados de proficiência emitidos a partir de 2010, tendo como limite de validade a data de inscrição realizada pelo candidato.

## 6. Da documentação necessária para candidatos aprovados em nível Doutorado.

### 6.1. Os aprovados deverão trazer, impreterivelmente, sob pena de perder a vaga:

6.1.1. Ficha de matrícula devidamente preenchida, com uma foto 3x4 anexada em campo próprio (a ficha será disponibilizada no site do PPGP).

6.1.2. Cópia **autenticada** do RG, CPF e Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.

6.1.3. Cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso) **autenticado**, ou cópia da Ata de defesa da dissertação, **autenticada**, emitida por programa de pós-graduação credenciado pela CAPES. Em caso de indisponibilidade do diploma no momento da matrícula, cópia autenticada do diploma deverá ser entregue até o final do primeiro semestre letivo do ano de 2015. A não entrega do diploma, no período estipulado, implicará perda da matrícula no PPGP.

6.1.4. Cópia do histórico escolar do curso de Mestrado.

6.1.5. Declaração pessoal preenchida, quanto à:

- a) disponibilidade semanal para dedicar-se aos trabalhos de estudo e pesquisa que integram o Programa de Pós-Graduação em Psicologia;
- b) ciência dos prazos regimentais para conclusão do curso (48 meses); e
- c) impossibilidade de mudança de orientador e/ou de Área de Concentração e/ou Linha de Pesquisa durante o primeiro semestre após o ingresso no Programa.

6.1.6. Comprovante de proficiência em língua estrangeira, Inglês ou Francês. Serão aceitos como comprovantes de proficiência em língua estrangeira, os certificados disponíveis no item 5.2.6, deste Edital.

6.1.7. Comprovante de proficiência em um segundo idioma, entre Inglês, Espanhol, Francês, Alemão ou Italiano. O candidato aprovado e que não possua o documento no momento da matrícula deverá entregá-lo em até um ano após o ingresso no curso.

Serão aceitos como comprovantes de proficiência em língua estrangeira, os seguintes certificados:

- a) para Língua Alemã, deve ser apresentado certificado do Instituto Goethe com classificação de, no mínimo, nível M III ou C1, com validade de cinco anos. Informações em: <http://www.goethe.de/ins/br/lp/ptindex.htm> ;
- b) para Língua Espanhola, deve ser apresentado Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – Nível B2 (Intermediário), emitido pelo Instituto Cervantes, **com validade de cinco anos**. Informações sobre o exame para a obtenção do referido diploma estão disponíveis nos sites: <http://www.saopaulo.cervantes.es> e <http://www.diplomas.cervantes.es>. Ou o Certificado de Español Lengua y Uso (CELU) - Nivel Intermedio. Informações em: <http://www.celu.edu.ar/> ;

c) para Língua Italiana, teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%, **com validade de cinco anos**. Informações em: [http://www.iicsanpaolo.esteri.it/IIC\\_Sanpaolo](http://www.iicsanpaolo.esteri.it/IIC_Sanpaolo)

6.1.9. Serão considerados apenas os certificados de proficiência emitidos a partir de 2010, tendo como limite de validade a data de inscrição realizada pelo candidato.

## **6.2 Da matrícula para candidatos estrangeiros**

6.2.1. O candidato estrangeiro aprovado, neste Edital, deverá apresentar os mesmos documentos exigidos para os candidatos brasileiros, em nível de Mestrado, bem como em nível de Doutorado, acrescido de certificado de proficiência em Língua Portuguesa.

a) Cópia de folha de identificação e número do passaporte e/ou cópia de RG para estrangeiros emitidos por autoridades brasileiras, **autenticadas**.

b) Cópia do diploma de curso de graduação – bacharelado ou licenciatura plena – **e ou de mestrado**, emitida por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação do País de origem, **autenticada**. O diploma de graduação e/ou de mestrado, obtido no País de origem, deverá, obrigatoriamente, ser validado por instituição de ensino superior reconhecida pela CAPES.

c) Certificado de proficiência em língua estrangeira, Inglês, Francês, Alemão e/ou Espanhol, emitido pelos órgãos competentes anteriormente citados neste Edital.

6.2.2. O candidato estrangeiro deverá, **obrigatoriamente**, apresentar todos os documentos chancelados pelas autoridades consulares brasileiras, no País de origem, observada a legislação em vigor, a saber, e deve apresentar o Visto de Estudante ou de Permanência prolongada, ou protocolo que indique tal solicitação.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O PPGP não se responsabiliza pelo congestionamento do sistema e a conseqüente possibilidade de não realização da inscrição em função deste problema.

O cronograma das atividades deste Processo Seletivo encontra-se anexo ao presente Edital (Anexo II).

7.2. A documentação dos candidatos não aprovados deverá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia no período de 09 a 12 de março de 2015, de segunda a quinta-feira, das 14h00min às 17h00min. Após essa data, os documentos não retirados serão destruídos.

7.3. Informações adicionais poderão ser obtidas presencialmente junto à Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Psicologia, pelo *e-mail*: [ppgpufsc@gmail.com](mailto:ppgpufsc@gmail.com) ou no endereço eletrônico do Programa: <http://www.ppgp.ufsc.br>. Em hipótese alguma, documentos e formulários serão enviados via Correio.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do Programa.

Florianópolis, 14 de agosto de 2014.

Original firmado

Professora Doutora Carmen Leontina Ojeda Ocampo Moré

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia/UFSC

Portaria n° 878/GR/2013



## ANEXO I AO EDITAL Nº 003/2014/PPGP (matrículas 2015)

### DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

#### **Inscrições para Mestrado e Doutorado – 01 a 07 de setembro de 2014**

- Resultados das inscrições homologadas – 12 de setembro de 2014
- Prazo final para apresentação de recurso das inscrições não homologadas – 16 de setembro de 2014
- Resultado dos recursos – 18 de setembro de 2014.

#### **Primeira etapa Mestrado:**

- Prova escrita de conhecimento em Psicologia e Métodos de pesquisa – 3 de outubro de 2014 – Sexta-feira, das 14h00min às 18h00min, local a definir (Será informado no site do PPGP).
- Divulgação da lista de aprovados na 1ª etapa – 20 de outubro de 2014.
- Prazo final para apresentação de recurso referente à primeira etapa: 22 de outubro de 2014.
- Resultado dos recursos: 24 de outubro de 2014

#### **Segunda etapa Mestrado:**

- Entrega de *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes* do CNPq), devidamente comprovado, e pré-projeto: 27 a 30 de outubro de 2014.
- Divulgação das datas e horários das arguições do pré-projeto de pesquisa: 10 de novembro de 2014.
- Período de realização das arguições do pré-projeto de pesquisa: 17 de novembro de 2014 a 26 de novembro de 2014.
- Divulgação do resultado da segunda etapa: 03 de dezembro de 2014
- Prazo final para apresentação de recurso referente à segunda etapa: 05 de dezembro de 2014.
- Resultado dos recursos: 09 de dezembro de 2014.
- Divulgação do resultado final: 10 de dezembro de 2014.

#### **Primeira etapa Doutorado:**

- Entrega de *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes* do CNPq), devidamente comprovado, e pré-projeto: 22 de setembro de 2014 a 26 de setembro de 2014.

#### **Segunda etapa Doutorado**

- Divulgação das datas e horários das arguições do pré-projeto de pesquisa: 10 de novembro de 2014.
- Período de realização das arguições do pré-projeto de pesquisa: 17 de novembro de 2014 a 26 de novembro de 2014.
- Divulgação do resultado da segunda etapa: 03 de dezembro de 2014
- Prazo final para apresentação de recurso referente à segunda etapa: 05 de dezembro de 2014.
- Resultado dos recursos: 09 de dezembro de 2014.
- Divulgação do resultado final: 10 de dezembro de 2014.

Matrículas – 09 a 12 de fevereiro 2015.

Início das aulas – 02 de março de 2015.

Retirada da documentação dos candidatos não aprovados: na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, no período de 09 a 12 de março de 2015, de segunda a quinta-feira, das 14h00min às 17h00min.



## ANEXO II AO EDITAL Nº 003/2014/PPGP (matrículas 2015)

### INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

- O total de páginas para candidatos ao Mestrado é de (6) seis páginas e ao Doutorado de (10) dez páginas, incluída nesse total de páginas a folha de rosto do pré-projeto.

- A folha de rosto deverá conter: a) nome do candidato, b) número de inscrição no processo seletivo, c) linha e área de concentração escolhida, e d) o nome de dois possíveis orientadores, apontando primeira e segunda opção.

- A apresentação do pré-projeto de pesquisa neste formato é **OBRIGATÓRIA**

- Use fonte Times New Roman 12 com espaçamento 1,5, respeitando os títulos indicados e os limites de páginas.

- Pode ser utilizado qualquer processador de texto, desde que obedecidas às orientações indicadas.

#### **1. Caracterização do Problema**

---

• Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema de pesquisa a ser focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

#### **2. Objetivos e Metas**

---

• Explicitar os objetivos e metas do projeto. Justificar a proposição e sua inserção na área proposta.

#### **3. Métodos e Procedimentos**

---

• Descrever sucintamente o método a ser utilizado para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

#### **4. Resultados e/ou produtos esperados**

---

• Descrever os resultados e/ou produtos esperados.  
• Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

#### **5. Riscos e Dificuldades**

---

• Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas de modo a comprometer o alcance das metas e objetivos estabelecidos.  
• Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar tais dificuldades.

#### **6. Cronograma**

---

• Distribuir em dois anos as atividades previstas para Mestrado e quatro anos as atividades previstas para Doutorado.

#### **7. Referências Bibliográficas**

---



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PSICOLOGIA

ANEXO III AO EDITAL Nº 003/2014/PPGP

### **Critérios de Avaliação da Prova Escrita – Mestrado**

- Articulação entre os **conceitos/definições** e definição da área
- Formulação do **problema** coerente com a linha
- **Fundamentos teóricos** pertinentes ao problema
- **Procedimentos metodológicos** articulados com o problema e os fundamentos teóricos apresentados.
- **Coesão e consistência textual**
- **Correção gramatical**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PSICOLOGIA

#### ANEXO IV AO EDITAL N° 003/2014/PPGP

##### Arguição de Pré-projeto de Mestrado e Doutorado - Critérios de Avaliação

- **Pertinência da proposta:** Pertinência geral da proposta em relação área e linha escolhida.
- **Problema:** Relevância, clareza e pertinência teórica na caracterização do problema de pesquisa.
- **Objetivos e metas:** clareza na definição dos objetivos e metas.
- **Métodos e procedimentos:** procedimentos metodológicos compatíveis com o problema de pesquisa proposto.
- **Resultados esperados, riscos e dificuldades e cronograma:** capacidade do candidato visualizar como se efetivará a pesquisa.
- **Referências bibliográficas:** indicação de referências pertinentes ao tema proposto e às abordagens teórico-metodológicas da linha e área escolhida.
- **Comunicação e trajetória:** capacidade de argumentação e coerência entre a trajetória profissional do candidato e a Pós-graduação.

